



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 969/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A CRIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

Justificativa

Esta indicação tem como objetivo disponibilizar ao atleta que possui alguma deficiência, condições adequadas para a prática do esporte. As pessoas com deficiência necessitam de apoio dos órgãos públicos, para integração social mais atuante e que dará oportunidade de melhor convivência e reabilitação pessoal. Trata-se de uma gama da população, que necessita de ajuda efetiva e constante. O Centro servirá também, para projetar o Município de Rio das Ostras, como uma importante cidade, no que se refere à prática de esportes de alto rendimento, comprometida com as pessoas com deficiência. E o atleta terá todo o apoio necessário, para atingir o seu limite. Realizados pela primeira vez em 1960, em Roma, na Itália, têm sua origem em Stoke Mandeville, na Inglaterra, onde ocorreram as primeiras competições esportivas para deficientes físicos, como forma de reabilitar militares atingidos na Segunda Guerra Mundial. O Brasil tem conseguido destaque nas últimas edições dos Jogos Paralímpicos. O país estreou em 1976 e conquistou sua primeira medalha na edição seguinte. Em 2008, pela primeira vez, encerrou uma edição entre os dez primeiros, no quadro de medalhas, ficando em nono lugar com 47 medalhas. Os nadadores Clodoaldo Silva e Daniel Dias e os corredores Lucas Prado, Ádria Santos e Terezinha Guilhermina são alguns dos destaques paraesportivos do país. Acreditando na importância do projeto, pois a construção do Centro representará um salto imenso na qualidade do treinamento e de estrutura oferecida para a formação da base de cada atleta, além da melhoria das condições de treino adequado para o desenvolvimento do atleta, de ser um local de aprendizado e trabalho, como fonte de oportunidades para profissionais de educação física, áreas da saúde e de desenvolvimento de novas técnicas, é que solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor